

TEXTO INTEGRAL

PORTARIA TJ nº 1170/2025

Designa e reconduz membros do Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 2º Grau de Jurisdição (COGEN-2º GRAU).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a [Portaria TJ nº 1653/2023](#), publicada no DJERJ de 25/04/2023, e suas alterações, que designou os membros do Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 2º Grau de Jurisdição (COGEN-2º GRAU);

CONSIDERANDO a [Portaria TJ nº 514/2025](#), publicada no DJERJ de 05/02/2025, que dispensou membros do COGEN-2º GRAU;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº [2023-06040306](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 2º Grau de Jurisdição (COGEN-2º GRAU):

I - Desembargadora PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, que o presidirá;

II - Desembargadora DENISE NICOLL SIMÕES, Vice-Presidente;

III - Desembargador WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

IV - Desembargadora ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL, indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

V - Juíza de Direito CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA, representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI);

VI - Juiz de Direito ERIC SCAPIM CUNHA BRANDÃO, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

VII - Senhora ANA PAULA RODRIGUES RUAS, servidora indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI).

Art. 2º. Reconduzir os seguintes membros do COGEN-2º GRAU:

I - Juíza de Direito RENATA DE LIMA MACHADO, indicada pela AMAERJ;

II - Senhora ROSÂNGELA ALVES TRANCOSO, servidora indicada pelo SINDJUSTIÇA-RJ;

III - Senhora ANA CLARA OLIVEIRA GOMES PERES MACHADO, colaboradora representante de sindicato/associação.

Art. 3º. O COGEN-2º GRAU passa a ter a seguinte composição:

I - Desembargadora PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, que o presidirá;

II - Desembargadora DENISE NICOLL SIMÕES, Vice-Presidente;

III - Desembargador WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

IV - Desembargadora ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL, indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

V - Juíza de Direito RENATA DE LIMA MACHADO, indicada pela AMAERJ;

VI - Juíza de Direito CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA, representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI);

VII - Juiz de Direito ERIC SCAPIM CUNHA BRANDÃO, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

VIII - Senhora ANA PAULA RODRIGUES RUAS, servidora indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI);

IX - Senhora ROSÂNGELA ALVES TRANCOSO, servidora indicada pelo SINDJUSTIÇA-RJ;

X - Senhora ANA CLARA OLIVEIRA GOMES PERES MACHADO, colaboradora representante de sindicato/associação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias TJ nº 1653/2023, [nº 2815/2023](#), [nº 1739/2024](#).

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.

Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO

Presidente do Tribunal de Justiça

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.